

# 1. POSTO DO GUARDA NOCTURNO (PATANE)



# 1 POSTO DO GUARDA NOCTURNO (PATANE)

## 1.1 INFORMAÇÃO GERAL

Nome	Posto do Guarda Nocturno (Patane)	
Localização	Península de Macau	
Descrição do local	Rua da Palmeira, n.ºs 52-54	
Área do bem imóvel	Cerca de 81 m <sup>2</sup>	
Ano de construção	Até à década de 1940	
Proprietário da edificação	Não registado	
Utilização actual	Instalações culturais (espaço museológico)	
Proposta de categoria	Monumento	
Proposta da área da Zona de Protecção Provisória	Sem zona definida	



Figura 1.1.1: Localização do imóvel em vias de classificação



Figura 1.1.2: Planta de implantação do imóvel em vias de classificação

## 1.2 ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO HISTÓRICA

### 1.2.1 Enquadramento

O sistema de guarda-nocturnos era uma forma popular de dar as horas durante a noite na China de antigamente, tendo além disso outras funções de combate a incêndios e manutenção da ordem; os custos respectivos eram suportados por comerciantes e residentes. De acordo com registo documentais, em 1867, Macau possuía um total de 96 guardas-nocturnos, um número considerável<sup>1</sup> para a cidade; os guardas-nocturnos transportavam gongos ou chocalhos de bambu que faziam soar em cada um dos cinco períodos nocturnos (Figuras 1.5.1 e 1.5.2), sendo uma importante presença de manutenção da ordem pública na sociedade de Macau em tempos idos. Em 1936, o Governo Português de Macau publicou disposições para legalizar os serviços dos guarda-nocturnos, ditando que estes passavam a ficar sob a supervisão directa do departamento da polícia, estabelecendo o âmbito dessa supervisão e determinando que aquela lhes emitisse distintivos de identificação<sup>2</sup>; em 1965, a Polícia de Segurança Pública, a fim de melhorar os serviços dos guarda-nocturnos, publicou o “Regulamento sobre a Organização dos Serviços dos Guarda-Nocturnos” e o “Regulamento sobre as Competências dos Guarda-Nocturnos”, especificando em detalhe as condições de admissão à profissão, detalhando a distribuição geográfica das patrulhas dos guardas-nocturnos e o âmbito das suas funções, regulando também que os fundos para as despesas dos guardas-nocturnos só poderiam ser distribuídos mediante assinatura do chefe do corpo de polícia de cada freguesia<sup>3</sup>. No final da década de 1960, como consequência do desenvolvimento e modernização da cidade e da melhoria do sistema policial, começou a dar-se o envelhecimento do corpo dos guardas-nocturnos activos<sup>4</sup>, os quais foram gradualmente excedendo a idade de serviço estabelecida no “Regulamento sobre a Organização dos Serviços dos Guarda-Nocturnos”, pelo que o mecanismo dos guardas-nocturnos começou a entrar gradualmente em declínio a partir dos anos 70.

O Patane era uma das principais zonas residenciais da comunidade Chinesa de Macau, tendo como artéria principal a Rua da Palmeira. Segundo um texto de Wenda Wang em “Histórias de Macau”, a zona do Patane de outrora situava-se ao longo da costa, com frente para os barcos, e as lojas da área prosperavam, com vários oficiais de alta patente das dinastias Ming e Qing a transferirem as suas residências oficiais para este local. A antiga zona do Patane era também um local privilegiado de acesso à cidade, e de postos dos guardas-nocturnos<sup>5</sup>, que proporcionavam aos residentes e comerciantes serviços nocturnos de assinalar as horas e de manutenção da ordem pública, dando continuidade a este tipo de tradição. O actual Posto do Guarda Nocturno (Patane) aparece pela primeira vez numa fotografia da década de 1940 do Templo Tou Tei e Largo do Pagode do Patane, que tem à sua direita o referido posto (Figura 1.5.4). De acordo com relatos verbais<sup>6</sup>, o Posto do Guarda Nocturno (Patane) continuou a ser usado como residência de um guarda-nocturno e da sua família até aos anos 1960; a partir dos anos 1970, e com o declínio do sistema de guardas-nocturnos, o posto passou a ter outros usos.

1 Manuel de Castro Sampaio, *Os Chins de Macau*. Tradução para chinês de Jin Guoping, “Estudos de Macau”, n.º 61, 13.º capítulo – Indústrias e Comércio, pp. 72-83

2 “Organização dos serviços de guardas nocturnos na cidade de Macau”, Arquivo de Macau, documento n.º MO/AH/AC/SA/01/15916; Boletim Oficial n.º 37 de 12 de Setembro de 1936.

3 Anuário Comercial e Industrial de Macau 1965-1966, Tai Chun Pou, 1966; Boletim Oficial n.º 7 de 13 de Fevereiro de 1965.

4 “Interdição ou manutenção dos guardas-nocturnos de Macau”, *Jornal do Cidadão*, 17 de Maio de 1968.

5 Wenda Wang, *Histórias de Macau*, Macau, Editora Educativa de Macau, 2003, pp. 146-147.

6 Registo de entrevista ao Sr. Chong Man, 2014, entrevista oral ao Instituto Cultural do Governo da RAEM sobre o posto do guarda-nocturno do Patane “Passado e Presente do Posto do Guarda-Nocturno do Patane” (não publicada).

De acordo com estes relatos orais, o edifício do Posto do Guarda Nocturno (Patane) compreendia uma casa de um único piso, um pátio, um compartimento em pedra e um canal de água; posteriormente a junção das duas construções transformou o posto num pequeno complexo construído junto à encosta, na Rua da Palmeira. O segundo módulo era uma casa de dois pisos, com o piso térreo correspondendo a uma sala em pedra, e o andar superior tendo ligação ao Templo Tou Tei adjacente. A ligação dos telhados de duas águas das casas (Figuras 1.5.6 e 1.5.7) levou à formação de um pequeno complexo de três casas em declive (Figura 1.5.5), reflectindo a integração do edifício com a paisagem envolvente. A fachada do Posto do Guarda Nocturno (Patane) continha um baixo relevo com as palavras “Posto do Guarda Nocturno” (Figuras 1.5.8 e 1.5.11) e as paredes interiores estavam cobertas por diversos murais alusivos à fortuna e segurança e com características do estilo do sul da China (Figuras 1.5.9 e 1.5.10), típico das casas residenciais tradicionais chinesas.

### 1.2.2 Evolução histórica

- O Posto do Guarda Nocturno (Patane) foi construído antes da década de 1940.
- Entre as décadas de 1960 e 1970 serviu de residência de guardas-nocturnos.
- Após a década de 1970, e com o declínio do sistema de guardas-nocturnos, diversos postos perderam a sua utilidade original e foram aproveitados para outros fins; o Posto do Guarda Nocturno (Patane) foi inclusive usado como café.
- Após os anos 1990, foi usado como instalações de um clube desportivo<sup>7</sup>.
- Em 2010, foi convertido em sala de exposições de cultura e de história sobre os guardas-nocturnos em Macau, a fim de dar a conhecer ao público a história desta actividade tradicional.
- Em 2015, foram concluídos o restauro do Posto, bem como os preparativos da exposição, tendo o Posto sido então oficialmente inaugurado ao público (Figuras 1.5.12, 1.5.13 e 1.5.14).

### 1.2.3 Descrição do estado actual

Em 2015, após a conclusão das obras de restauro estrutural e a remoção dos materiais posteriormente acrescentados, foi reposta a traça arquitectónica do edifício, e viabilizou-se o reaparecimento da rocha natural que existe dentro do espaço interior, bem como a recuperação das pinturas murais das paredes. Partes das pinturas murais ficaram danificadas pelas camadas de reboco posteriores (Figuras 1.5.9, 1.5.10 e 1.5.11), pelo que o Instituto Cultural só conseguiu uma recuperação parcial, uma vez que é necessário efectuar mais estudos prévios.

---

<sup>7</sup> Registo de entrevista ao Sr. Chong Man, 2014, entrevista oral ao Instituto Cultural do Governo da RAEM sobre o posto de guarda-nocturno do Patane "Passado e Presente do Posto do Guarda-Nocturno do Patane" (não publicada).

### 1.3 Declaração de Valor Cultural

O tangedor de horas, homem que anuncia as horas durante a noite, era uma profissão de longa tradição nas comunidades chinesas. As funções de guarda nocturno correspondem a uma profissão que é uma manifestação dos valores tradicionais chineses de solidariedade e prestação de serviços à comunidade. Antes da popularização dos relógios, existiam postos de guarda nocturno em diversos bairros chineses, nomeadamente em Mong-Há, San Kiu (próximo da Rua da Barca), Sam Kai (próximo do mercado de S. Domingos), no Patane e na Taipa. Com o desenvolvimento urbano, a maioria destes postos foram demolidos para dar lugar a novas edificações e o posto do Patane permaneceu como o único exemplo existente deste tipo de construções, servindo como testemunho sobre o aparecimento e conseqüente decadência desta profissão e sobre a própria transformação do modo de vida das comunidades chinesas.

A traça arquitectónica do Posto do Guarda Nocturno é típica das casas residenciais tradicionais cantonenses. No entanto, possui uma câmara ocupada por um rochedo e está ligado a dois edifícios com telhados inclinados na parte de trás. Isto levou ao agrupamento de um complexo de edifícios construídos em declive e reflecte bem as características das edificações da zona do Patane, isto é, junto à encosta e adaptadas à topografia natural do terreno. Juntamente com o Templo Tou Tei adjacente, este grupo apresenta uma tipologia única no sopé do morro do Patane, com a manutenção do aspecto original da antiga povoação do Patane.

## 1.4 PROPOSTA

### 1.4.1 Proposta de categoria

Com base na análise feita no ponto 1.3, o Posto do Guarda Nocturno (Patane) preenche três dos critérios de classificação constantes do artigo 18.º da Lei n.º 11/2013 (Lei de Salvaguarda do Património Cultural), nomeadamente:

- 1) A importância do bem imóvel como testemunho notável de vivências ou de factos históricos;
- 3) A concepção arquitectónica do bem imóvel e a sua integração urbanística ou paisagística;
- 5) A importância do bem imóvel do ponto de vista da investigação cultural, histórica, social ou científica.

Devido ao seu valor excepcional em termos de história e cultura, o Posto do Guarda Nocturno (Patane) preenche essencialmente o perfil de Monumento definido na alínea 4) do artigo 5.º da referida lei, isto é, obras arquitectónicas portadoras de interesse cultural relevante, pelo que se propõe a sua classificação na categoria de "Monumento".

### 1.4.2 Proposta da área a classificar

Tendo em conta o valor do Posto do Guarda Nocturno (Patane), a área a ser classificada deve incluir o respectivo grupo de três edifícios (Figura 1.4.1).

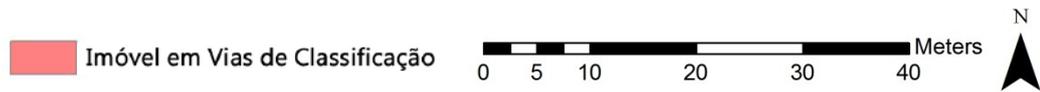


Figura 1.4.1: Planta do Posto do Guarda Nocturno (Patane)

## 1.5 REFERÊNCIAS FOTOGRÁFICAS



Figura 1.5.1: Guarda nocturno de Macau com gongo na mão, início do séc. XX.



Figura 1.5.2: À esquerda, guarda nocturno de Macau com chocalho de madeira na mão, início do séc. XX.



Figura 1.5.3: Recibo emitido em 1950 pelo Posto do Guarda Nocturno do Patane à Escola Lai Kuan.



Figura 1.5.4: Fotografia antiga do Templo Tou Tei e do Posto do Guarda Nocturno do Patane, nos anos 40 do séc. XX.



Figura 1.5.5: O Posto do Guarda Nocturno (Patane) e os edifícios contíguos construídos junto à encosta.



Figura 1.5.6: Fachadas traseiras dos dois edifícios contíguos ao Posto do Guarda Nocturno (Patane).



Figura 1.5.7: Fachadas laterais dos dois edifícios contíguos ao Posto do Guarda Nocturno (Patane).



Figura 1.5.8: Os caracteres chineses de identificação do "Posto do Guarda Nocturno" pintados sobre o estuque de cal da fachada principal do edifício.



Figura 1.5.9: Mural de uma flor de Kapok.



Figura 1.5.10: Mural alusivo à fortuna e paz.



Figura 1.5.11: Aspecto actual do Posto do Guarda Nocturno (Patane).



Figura 1.5.12: Aspecto actual do interior do Posto do Guarda Nocturno (Patane).



Figura 1.5.13: Aspecto actual da câmara ocupada por uma rocha natural dentro do Posto do Guarda Nocturno (Patane).



Figura 1.5.14: Aspecto actual do pátio e do corredor de acesso lateral do Posto do Guarda Nocturno (Patane).

Referências Bibliográficas para as Fotografias

Figura 1.5.1: Álvaro de Melo Machado, Coisas de Macau, Macao: Kazumbi, 1913, repr. 1997, p.102.

Figura 15.2: Filipe Emilio de Paiva, Um marinheiro em Macau - 1903 : Album de Viagem, Macau: Museu Marítimo de Macau, 1997, p.105.

Figura 1.5.3: Peça exposta fornecida pelo Sr. Chan Su Weng.

Figura 1.5.4: Fotografia antiga do Templo Tou Tei e do Posto do Guarda Nocturno do Patane, Arquivo de Macau, Documento n.º MNL01-01-F-33.